



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO

PROCESSO	306141/2015
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório do 1º e 2º Quadrimestre do Plano de Ação 2016 do CAU/DF
DELIBERAÇÃO Nº 18/2016 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 09 de novembro de 2016, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto no capítulo IV, da execução dos planos de ação e orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF, artigo 7º da Resolução nº 101/2015: “Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, trimestralmente, até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução do seu plano de ação;”

Considerando apresentação do relatório da execução do Plano de Ação e orçamento do 1º e 2º quadrimestre pelo assessor financeiro do CAU/DF;

Considerando análise do relatório do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão Osvaldo Remigio Pontalti Filho.

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação do relatório do 1º e 2º quadrimestre do Plano de Ação e Orçamento 2016 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília (DF), 09 de novembro de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Tony Marcos Malheiros
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos